



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato 20170126, celebrado entre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JOÃO DIAS LADEIRA.

APOSTILAMENTO Nº 01: Contrato Nº 20170126

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-005SEMED

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA V-06, QUADRA 35-A, LOTES 24,04 E 03, BAIRRO CIDADE JARDIM - 5ª ETAPA, PARA A INSTALAÇÃO DA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO PESSOA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: JOÃO DIAS LADEIRA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2018.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 387.600,00 (trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos Reais), Redução no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) sobre o valor mensal do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 547.200,00 (Quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: : R\$ 706.800,00 (Setecentos e seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 31 de Março de 2019 a 30 de Março de 2021.

VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 866.400,00 (Oitocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 31 de Março de 2019 a 30 de Março de 2022.

VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: R\$ 1.026.000,00 (Um milhão e vinte seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5º TAC: 31 de Março de 2019 a 30 de Março de 2023.

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.575.249/0001-68, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado pelo Sr. JOSÉ LEAL NUNES, Secretário Municipal de Educação e JOÃO DIAS LADEIRA, inscrito no CPF 021.007.702-68, residente Folha 32, Quadra 13, Lote 03, Bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, CEP 68500-000, já qualificado nos autos, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Trata o presente processo do Contrato de Locação de Imóvel nº 20170126, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED e JOÃO DIAS LADEIRA, assinado em 31 de Março de 2017, no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), cujo objeto é: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA V-06, QUADRA 35-A, LOTES 24,04 E 03, BAIRRO CIDADE JARDIM - 5ª ETAPA, PARA A INSTALAÇÃO DA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO PESSOA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Este **PRIMEIRO** Termo de Apostilamento objetiva o **REAJUSTE DE PREÇOS** conforme se estabelece a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** o reajuste de preços do Contrato 20170126, no valor de R\$ 15.712,99 (quinze mil, setecentos e doze reais e noventa e nove centavos), com base no índice **IGP-M** (Índices geral de preços do mercado) entre os meses de **MARÇO DE 2021 a MARÇO DE 2022**, nos termos da cláusula sétima do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR UNIT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL/ANUAL REAJUSTADO
01	Locação do imóvel na RUA V-06, QUADRA 35-A, lotes 03,04 E 24 bairro cidade jardim- 5ª etapa, para instalação Da extensão da escola municipal de Ensino fundamental Fernando Pessoa	Mês	11	13.300,00	R\$ 159.600,00	R\$ 15.712,99	R\$ 172.842,89

VALOR DO REAJUSTE ANUAL R\$ 26.542,89

ass

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Morro dos Ventos S/Nº – Bairro Beira Rio II – Parauapebas-PA, CEP 68.515-000.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



Passando o contrato a ter o valor final após o 1º Apostilamento de R\$ 1.052.542,89 (hum milhão, cinquenta e dois mil, e quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

A lavratura do presente Termo decorre da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-005SEMED, nos termos do Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial que não foram modificados de modo expresse por este instrumento.

Parauapebas/PA, 06 de Maio de 2022.

Débora de Assis Maciel
Comissão Permanente de Licitação
Membro

Clebson Pontes de Souza
Comissão Permanente de Licitação
Membro

Fabiana De Souza Nascimento
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

ACEITE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 22.575.249/0001-68
CONTRATANTE

JOÃO DIAS LADEIRA.
CNPJ 021.007.702-68
CONTRATADO

Testemunhas:

(1) _____
Nome:
CPF:

(2) _____
Nome:
CPF:

ass



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



ass

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Morro dos Ventos S/Nº – Bairro Beira Rio II – Parauapebas-PA, CEP 68.515-000.